

# Resolução nº 032



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 032

Autor: Mesa Executiva

Ementa: Cassação do mandato do Prefeito César Cândido Lemos, em con-  
 sequência do disposto no artigo 70 . parag.14.parte final  
 da Lei 109.(Lei Orgânica das Municipalidades).

PROJETO ORIGINÁRIO: \_\_\_\_\_

Data apresentação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_      Data da Leitura: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Considerado objeto de Deliberação em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos . . . . .	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . .	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_      Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_      Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? \_\_\_\_\_ Quantas? \_\_\_\_\_

PROMULGAÇÃO EM: 13 / 03 / 61

Pelo Pres. Natalino José Dias

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Jornal: \_\_\_\_\_

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 57 ( cinquenta e sete )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 01 ( Uma )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À .....

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



RESOLUÇÃO Nº 32

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Fica, definitivamente, cassado o mandato do Prefeito César Cândido Lemos, em consequência do disposto no artigo 70, - parágrafo 14, parte final, da Lei 109 (Lei Orgânica das Municipalidades) e Lei Federal nº 3.528, artigo 2º, e destituído, assim, de sua investidura no referido cargo, com - inabilitação, durante cinco anos, para o exercício de qual quer função pública, independentemente de outras cominações legais.

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado nesta cidade de Volta Redonda, aos treze dias do mês de março de 1961.

*Natalino José Dias*  
Natalino José Dias - Presidente

TRANSCRIÇÃO

Transcrita no livro de Resoluções  
Em 13 de março.

*Luiz de F. Costa*  
Funcionário

*Derneval Pereira da Silva*  
Derneval Pereira da Silva - 1º Secretário.

*Dercide Monteiro Guimarães*  
Dercide Monteiro Guimarães - 2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R-032 FL 01

LANÇADO

*13-3-61*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

CONTÉM ESTE PROCESSO 01 FOLHAS.

Funcionário pena